

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA.

QUALIFIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/A.

API – SERVIÇOS DE ATENÇÃO Á SAÚDE LTDA.

ALVANA PARTICIPAÇÕES S/A.

VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE LTDA.

VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

“GRUPO VALPAMED”

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025, as 10:00 horas pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJs – ESTADO DE SÃO PAULO, sediada em CAMPINAS, sob o nº 1000092-29.2024.8.26.0354 neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC) instalada no dia 25/03/2025, suspensa para 10/06/2025 e que por deliberação da maioria, suspensa para esta data mediante a autorização judicial.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 143/145 do DJE datado de 05/12/2024, cujo teor encontra-se as fls. 4.774/4.776 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail grupovalpamed@r4cempresarial.com.br; e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. GERALDO GOUVEIA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Geraldo agradeceu a presença de todos e informou que recebeu uma proposta ainda sem valor definido, explicando que será realizada uma diligência de aproximadamente 90 dias, prazo importante para finalização dos ajustes da negociação, visando conduzir o processo da melhor forma possível e atender aos interesses de todas as partes envolvidas. Reconheceu que o limite legal para a suspensão da Assembleia Geral de Credores (AGC) já foi esgotado e que, em conversa com o Administrador Judicial, este manifestou preocupação com uma suspensão mais longa, destacando que a intenção da Recuperanda seria suspender por 60 dias. Informou que, no dia anterior, foi protocolado no processo um pedido para autorização prévia ao Juízo para a suspensão, mas até o momento foi concedida apenas uma autorização para 15 dias, para que o pedido do Grupo seja apreciado. Reiterou que, até o presente momento, não é possível votar o plano. Por fim, esclareceu que a posição da recuperanda é submeter o pedido de suspensão à votação e solicitou que a proposta recebida seja juntada como parte integrante da ata.

Após os esclarecimentos, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor Banco Bradesco S.A por sua procuradora Dra. Caroline Akemi Kossako, informou que não conseguiu entender a data para retorno.

Tendo-lhe sido respondido pelo Administrador Judicial que o retorno fica programado para o dia 28/08/2025, se aprovado.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 53 credores que perfazem o total de R\$38.503.169,84, houve 1 abstenção no montante de R\$1.907.894,80, caindo a base de votação para 52 credores que perfazem o montante de 36.595.275,04, votaram favoravelmente a suspensão 50 credores que perfazem o total de R\$34.375.791,17, o que equivale a aprovação por 93,94% dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para a continuação em 28 de agosto de 2025, na mesma plataforma e horário.

Após a votação, o Administrador Judicial informou a todos sobre a decisão de fls. 5.360/5.361 que foi proferida nesse exato momento nos autos da recuperação judicial, deferindo o pedido das Recuperandas para a dilação do prazo de suspensão para além do limite legal, qual seja:

(...)

Assim, autorizo que a Administradora Judicial coloque em pauta, em deliberação a ser realizada em 12.8.2025, a nova suspensão pretendida.

(...)

Na sequência, considerando a decisão proferida e a solicitação das Recuperandas, o Administrador Judicial submeteu à votação dos presentes a sugestão de suspensão por 60 dias, com retorno programado para o dia 09/10/2025, caso aprovada, diante do alinhamento entre as agendas envolvidas. Ao final, obteve-se o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 53 credores que perfazem o total de R\$38.503.169,84, houve 1 abstenção no montante de R\$1.907.894,80, caindo a base de votação para 52 credores que perfazem o montante de 36.595.275,04, votaram favoravelmente a suspensão 50 credores que perfazem o total de R\$34.375.791,17, o que equivale a aprovação por 93,94% dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para a **continuação em 09 de outubro de 2025, na mesma plataforma e horário.**

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat, sua concordância com os termos desta ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado das Recuperandas

Dr. Geraldo Gouveia (de acordo – chat) – ok

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor CLASSE I – ADELSON BISPO DAMACENA

Dr. André Otavio de Queiroz (de acordo – chat) – ok

Credor CLASSE I – CARINA DA SILVA INACIO

Dr. André Otavio de Queiroz (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – BANCO BRADESCO S.A

Dra. Caroline Akemi Kossako (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – BANCO SAFRA S.A

Dr. Gustavo Cilião de Almeida (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – DIEGO HENRIQUE HOLANDA OLIVEIRA LTDA

Dra. Erika Paes Lemes Paiva (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – ISAIAS SATURNINO DA SILVA

Dr. Rafael Agapito Ramos dos Santos - (de acordo – chat) - ok

Grupo Valpamed

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 12/08/2025

Votação - Suspensão para o dia 28/08/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	173	1.168.697,14	26	52.051,94	26	52.051,94	-	-	26	52.051,94	-	-	26	52.051,94
	100,0%	100,00%	15,03%	4,45%	15,0%	4,45%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	94	42.374.937,74	12	39.154.456,40	11	36.818.136,95	1	1.907.894,80	10	34.910.242,15	1	1.795.665,41	9	33.114.576,74
	100,0%	100,00%	12,77%	92,40%	11,7%	86,89%			100,00%	100,00%	10,00%	5,14%	90,00%	94,86%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	165	4.872.222,14	17	1.666.865,07	16	1.632.980,94	-	-	16	1.632.980,94	1	423.818,46	15	1.209.162,48
	100,0%	100,00%	10,30%	34,21%	9,7%	33,52%			9,70%	100,00%	6,25%	25,95%	93,75%	74,05%
Total Geral de Credores	432	48.415.857,02	55	40.873.373,41	53	38.503.169,84	1	1.907.894,80	52	36.595.275,04	2	2.219.483,87	50	34.375.791,17
	100,0%	100,0%	12,73%	84,42%	12,3%	79,53%			100,00%	100,00%	3,85%	6,06%	96,15%	93,94%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ADELSON BISPO DAMACENA	CLASSE I	R\$ 3.631,86	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ALEXANDRE GALLEGO PERACOLI	CLASSE I	R\$ 4.454,12	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ANA PAULA DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 2.523,17	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ANDERSON PEIXOTO DE LIMA	CLASSE I	R\$ 734,30	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAIO RAFAEL RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 1.191,44	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAMILA SILVA DE ALMEIDA BRANCO	CLASSE I	R\$ 729,51	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CARINA DA SILVA INACIO	CLASSE I	R\$ 1.347,83	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAROLINE DE SANTANA LIMA CAVALCANTE	CLASSE I	R\$ 1.418,58	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
DINARA GOMES DOS ANJOS	CLASSE I	R\$ 1.354,25	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ELUANA SILVEIRA MACIEL	CLASSE I	R\$ 3.097,01	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
FELIPE NALON VALIN	CLASSE I	R\$ 1.190,14	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
FILIPI SANTANA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 3.646,39	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
GLAUCIA CRISTINA GOMES SOARES	CLASSE I	R\$ 2.097,33	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
GUSTAVO HEMZA ABREU	CLASSE I	R\$ 654,59	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
JEFFERSON RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 1.365,98	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
KENNETY QUINTINO FERREIRA	CLASSE I	R\$ 2.041,08	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LAIS LESSA RIBEIRO RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 2.904,04	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCAS MARTINS VIEIRA	CLASSE I	R\$ 772,49	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCIANA AGOSTINI	CLASSE I	R\$ 4.049,20	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCIANA RAMOS DE LUCENA	CLASSE I	R\$ 3.108,22	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
PRISCILA SOUZA DE OLIVEIR	CLASSE I	R\$ 458,11	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
TALITA CRISTINE SANTOS MECIANO	CLASSE I	R\$ 1.524,67	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
THIAGO CLAUSI COSTA	CLASSE I	R\$ 4.752,74	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VANESSA APARECIDA ESTEVAO	CLASSE I	R\$ 1.297,17	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VICTOR KRONKA NETO	CLASSE I	R\$ 1.162,64	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VICTORIA LEAL RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 545,07	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
BAM GESTAO DE BENS FAMILIARES LIMITADA (CESSÃO CÁSSIO DE OLIVEIRA FONTÃO)	CLASSE III	R\$ 89.966,39	Julio Vicenti de Vasconcellos Carvalho	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A	CLASSE III	R\$ 1.795.665,41	Caroline Akemi Kossako	S	S	N
BANCO BS2 S.A.	CLASSE III	R\$ 1.907.894,80	Leticia Camila da Silva Fernandes	S	S	A
BANCO DAYCOVAL S.A	CLASSE III	R\$ 546.802,56	Jessica Gomes da Costa	S	S	S
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	CLASSE III	R\$ 5.675.718,93	Beatriz Peixoto Gomes	S	S	S
BANCO SAFRA S A	CLASSE III	R\$ 11.078.914,77	Gustavo Cilião de Almeida	S	S	S
SOLSTICE FINANCE CONSULTORIA ESTRATÉGICA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CESSÃO DE BANCO	CLASSE III	R\$ 798.539,13	Jose Guilherme Botelho	S	S	S
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	CLASSE III	R\$ 38.330,52	Felipe Cardoso Medina	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 14.421.106,57	Alfredo Cabrini	S	S	S
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	CLASSE III	R\$ 399.735,49	Thula Scherer Benedetto	S	S	S
VOLPE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 65.462,39	Thamara Christiane Virginio de Almeida	S	S	S
ADVANCED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 368.896,92	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
ANJOS DA VIDA SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE DOMICILIAR LTDA	CLASSE IV	R\$ 559.147,29	Webber Ribeiro Oliveira	S	S	S
AUTO CLIMA COMERCIO DE PECAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.070,97	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
DIEGO HENRIQUE HOLANDA OLIVEIRA LTDA	CLASSE IV	R\$ 58.395,25	Erika Paes Lemes Paiva	S	S	S
E DOS S ZAMUNIER SERVICOS DE SAUDE LTDA	CLASSE IV	R\$ 423.818,46	Leonardo Gomes Moreira	S	S	N
E S C DE BRITO SERVICOS EM SAUDE	CLASSE IV	R\$ 11.759,22	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
GIELINTON SANTANA SANTOS AR CONDICIONADO ME	CLASSE IV	R\$ 8.455,77	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
ISAIAS SATURNINO DA SILVA	CLASSE IV	R\$ 5.858,09	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
IJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.	CLASSE IV	R\$ 10.557,84	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
LUVI CUIDADOS DOMICILIARES E DE REMOCAO DE PACIENTES LTDA	CLASSE IV	R\$ 87.456,23	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOCOES LTDA	CLASSE IV	R\$ 596,70	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
RB SERVICOS MEDICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 36.120,30	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
RESCUE TRANSFORMACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 14.696,71	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
SMART CAR SERVICE, FUNILARIA, PINTURA E MECANICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.790,76	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
TS TEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSE IV	R\$ 26.760,36	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
VITAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CLASSE IV	R\$ 9.600,08	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
Total	classe	38.503.169,84		S	S	S

Grupo Valpamed

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 12/08/2025

Votação - Suspensão para o dia 09/10/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	173	1.168.697,14	26	52.051,94	26	52.051,94	-	-	26	52.051,94	-	-	26	52.051,94
	100,0%	100,00%	15,03%	4,45%	15,0%	4,45%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	94	42.374.937,74	12	39.154.456,40	11	36.818.136,95	1	1.907.894,80	10	34.910.242,15	1	1.795.665,41	9	33.114.576,74
	100,0%	100,00%	12,77%	92,40%	11,7%	86,89%			100,00%	100,00%	10,00%	5,14%	90,00%	94,86%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	165	4.872.222,14	17	1.666.865,07	16	1.632.980,94	-	-	16	1.632.980,94	1	423.818,46	15	1.209.162,48
	100,0%	100,00%	10,30%	34,21%	9,7%	33,52%			9,70%	100,00%	6,25%	25,95%	93,75%	74,05%
Total Geral de Credores	432	48.415.857,02	55	40.873.373,41	53	38.503.169,84	1	1.907.894,80	52	36.595.275,04	2	2.219.483,87	50	34.375.791,17
	100,0%	100,0%	12,73%	84,42%	12,3%	79,53%			100,00%	100,00%	3,85%	6,06%	96,15%	93,94%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ADELSON BISPO DAMACENA	CLASSE I	R\$ 3.631,86	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ALEXANDRE GALLEGO PERACOLI	CLASSE I	R\$ 4.454,12	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ANA PAULA DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 2.523,17	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ANDERSON PEIXOTO DE LIMA	CLASSE I	R\$ 734,30	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAIO RAFAEL RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 1.191,44	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAMILA SILVA DE ALMEIDA BRANCO	CLASSE I	R\$ 729,51	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CARINA DA SILVA INACIO	CLASSE I	R\$ 1.347,83	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAROLINE DE SANTANA LIMA CAVALCANTE	CLASSE I	R\$ 1.418,58	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
DINARA GOMES DOS ANJOS	CLASSE I	R\$ 1.354,25	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ELUANA SILVEIRA MACIEL	CLASSE I	R\$ 3.097,01	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
FELIPE NALON VALIN	CLASSE I	R\$ 1.190,14	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
FILIPI SANTANA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 3.646,39	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
GLAUCIA CRISTINA GOMES SOARES	CLASSE I	R\$ 2.097,33	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
GUSTAVO HEMZA ABREU	CLASSE I	R\$ 654,59	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
JEFFERSON RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 1.365,98	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
KENNETY QUINTINO FERREIRA	CLASSE I	R\$ 2.041,08	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LAIS LESSA RIBEIRO RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 2.904,04	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCAS MARTINS VIEIRA	CLASSE I	R\$ 772,49	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCIANA AGOSTINI	CLASSE I	R\$ 4.049,20	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCIANA RAMOS DE LUCENA	CLASSE I	R\$ 3.108,22	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
PRISCILA SOUZA DE OLIVEIR	CLASSE I	R\$ 458,11	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
TALITA CRISTINE SANTOS MECIANO	CLASSE I	R\$ 1.524,67	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
THIAGO CLAUSI COSTA	CLASSE I	R\$ 4.752,74	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VANESSA APARECIDA ESTEVAO	CLASSE I	R\$ 1.297,17	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VICTOR KRONKA NETO	CLASSE I	R\$ 1.162,64	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VICTORIA LEAL RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 545,07	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
BAM GESTAO DE BENS FAMILIARES LIMITADA (CESSIONÁRIO CÁSSIO DE OLIVEIRA FONTÃO)	CLASSE III	R\$ 89.966,39	Julio Vicenti de Vasconcellos Carvalho	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A	CLASSE III	R\$ 1.795.665,41	Caroline Akemi Kossako	S	S	N
BANCO BS2 S.A.	CLASSE III	R\$ 1.907.894,80	Leticia Camila da Silva Fernandes	S	S	A
BANCO DAYCOVAL S.A	CLASSE III	R\$ 546.802,56	Jessica Gomes da Costa	S	S	S
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	CLASSE III	R\$ 5.675.718,93	Beatriz Peixoto Gomes	S	S	S
BANCO SAFRA S A	CLASSE III	R\$ 11.078.914,77	Gustavo Cilião de Almeida	S	S	S
SOLSTICE FINANCE CONSULTORIA ESTRATÉGICA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CESSÃO DE BANCO	CLASSE III	R\$ 798.539,13	Bruna Barboza Benedetti	S	S	S
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	CLASSE III	R\$ 38.330,52	Felipe Cardoso Medina	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 14.421.106,57	Alfredo Cabrini	S	S	S
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	CLASSE III	R\$ 399.735,49	Thula Scherer Benedetto	S	S	S
VOLPE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 65.462,39	Thamara Christiane Virginio de Almeida	S	S	S
ADVANCED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 368.896,92	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
ANJOS DA VIDA SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE DOMICILIAR LTDA	CLASSE IV	R\$ 559.147,29	Webber Ribeiro Oliveira	S	S	S
AUTO CLIMA COMERCIO DE PECAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.070,97	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
DIEGO HENRIQUE HOLANDA OLIVEIRA LTDA	CLASSE IV	R\$ 58.395,25	Erika Paes Lemes Paiva	S	S	S
E DOS S ZAMUNIER SERVICOS DE SAUDE LTDA	CLASSE IV	R\$ 423.818,46	Leonardo Gomes Moreira	S	S	N
E S C DE BRITO SERVICOS EM SAUDE	CLASSE IV	R\$ 11.759,22	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
GIELINTON SANTANA SANTOS AR CONDICIONADO ME	CLASSE IV	R\$ 8.455,77	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
ISAIAS SATURNINO DA SILVA	CLASSE IV	R\$ 5.858,09	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
IJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.	CLASSE IV	R\$ 10.557,84	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
LUVI CUIDADOS DOMICILIARES E DE REMOCAO DE PACIENTES LTDA	CLASSE IV	R\$ 87.456,23	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOCOES LTDA	CLASSE IV	R\$ 596,70	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
RB SERVICOS MEDICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 36.120,30	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
RESCUE TRANSFORMACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 14.696,71	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
SMART CAR SERVICE, FUNILARIA, PINTURA E MECANICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.790,76	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
TS TEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSE IV	R\$ 26.760,36	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
VITAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CLASSE IV	R\$ 9.600,08	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
Total	classe	38.503.169,84		S	S	S

NOVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS

JJS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

CNPJ: 25.254.924/0001-45

E-mail: dir.operacional@novaemergencias.com.br

Santos, 04 de agosto de 2025.

Aos cuidados da Sra. Irene Lucia Dopieralski
Representante legal da QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.636.807/0001-18

Assunto: Carta Institucional de Apresentação da Nova Emergências Médicas

Prezada Senhora Irene Lucia Dopieralski,

É com o mais elevado profissionalismo e entusiasmo que a JJS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI., reconhecida amplamente como Nova Emergências Médicas, apresenta esta Carta Institucional. Este documento, que acompanha e complementa nossa Proposta Não Vinculante (NBO) formalmente entregue, tem o propósito de oferecer uma compreensão aprofundada de nossa organização, delineando nossa trajetória, capacidades, infraestrutura e os valores que nos tornaram uma referência no setor de saúde.

Acreditamos que esta apresentação detalhada não apenas reforçará a seriedade de nosso interesse na aquisição da QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA. (Med Salva), mas também demonstrará o vasto potencial de sinergia e crescimento mútuo que vislumbramos. Nossa intenção é prover uma visão clara da solidez e da expertise que a Nova Emergências Médicas traria para esta futura colaboração, solidificando nossa posição como o parceiro ideal para o sucesso contínuo e a expansão de vossas operações.

Nova Emergências Médicas é uma empresa Santista formada por médicos, criada em 2016, especializada no segmento atendimento pré-hospitalar com remoções terrestre e aéreas, de serviços complementares para a saúde, locação de veículos com e sem mão de obra, dispondo de infraestrutura técnica e de recursos humanos adequados para prestação dos serviços de atenção à saúde:

- Transporte Inter Hospitalar Terrestre;
- APH – Atendimento Pré Hospitalar;
- Transporte Aero Médico;
- ARP – Área Protegida;
- Cobertura de eventos;
- Prestação de serviços de Ambulâncias com equipe;
- Locação de Ambulâncias sem equipe.
- Implantação administração de ambulatórios em empresas;
- Terceirização de profissionais médicos, socorristas, técnicos de enfermagem e enfermeiros.

Cuidar da vida é a especialidade da Nova Emergências Médicas, mantendo o domínio técnico em Atendimento Pré-Hospitalar, formada por profissionais da saúde com foco específico para

atendimento de urgência e emergência médica, registrados junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN), com certificação que lhes confere aptidão para o exercício de suas respectivas funções na atenção à saúde, tendo como principal objetivo proporcionar a excelência na prestação de serviços.

Clientes de diversos segmentos econômicos, entre eles, Operadoras de Saúde, Organização Social de Saúde, Auto Gestão de Saúde, Hospitais, Indústrias, comércio, empresas Portuárias, Prestadoras de Serviço, Associações de Classes, Clubes, Cooperativas, Empresas Públicas e Privadas e etc.

Proporcionando a excelência na prestação de serviços, pontualidade, principalmente o compromisso com a vida no atendimento aos nossos pacientes e a tranquilidade para nossos clientes, nossos serviços são adaptados as necessidades específicas do cliente, com otimização de custos operacionais

Responsabilizamos integral e exclusivamente pelo bom estado e boa qualidade dos serviços prestados, respondendo por ação ou omissão ou de qualquer forma incorreta e/ou inadequada.

Clientes e parceiros



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS:

TIT - TRANSPORTE INTER HOSPITALAR TERRESTRE:

Prestação de serviços de remoção de pacientes 24 horas por meio de Ambulância de Suporte Básico Tipo "B" de Suporte Intermediário a Vida - SIV e Ambulância de Suporte Avançado UTI Tipo "D", com apoio e orientação da CEM Central de Emergências Médicas.

A Cobertura de todos os transportes urbanos, nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Transporte em Ambulância de Suporte Básica para simples remoção;
- ✓ Transporte em Ambulância Suporte Avançado UTI Adulto;

- ✓ Inter hospitalar e remoções do hospital – clínica e vice-versa;
- ✓ Transportes para realização de exames de alto risco como: tomografia, ressonância magnética e cateterismo e outros.

Sistema de Agendamento Transporte Terrestre:

Solicitação poderá ser realizada via atendente da Central de Emergências Médicas ou via sistema de agendamento, efetuando o agendamento de acordo com disponibilidade das ambulâncias e horários, informando o tempo para o atendimento.

No transporte o Médico Regulador monitora e acompanha eventual atendimento prestado no trajeto, se for o caso, estabelecendo contato com o médico do serviço receptor, repassando a ele as informações técnicas sobre o paciente, para que a equipe local possa preparar-se para receber o paciente da melhor maneira possível.

Operador de Tráfego acompanha a movimentação da ambulância durante todas etapas da remoção, que após o adequado recebimento do paciente e sobre orientação do Médico Regulador dará como encerrado o atendimento.

Responsabilizamos civil e criminal por danos ou prejuízos que vier a causar ao cliente ou à terceiros em decorrência da execução da prestação de serviço proposta, ou danos advindos de qualquer comportamento de nossos empregados em serviço, correndo às nossas expensas, sem quaisquer ônus para o Cliente, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos de ordem moral e material que possam causar, nos termos do art. 70, III do CPC.

Responsabilizamos integral e exclusivamente pelo bom estado e boa qualidade dos serviços prestados, respondendo por ação ou omissão ou de qualquer forma incorreta e/ou inadequada dos fins previstos no objeto.

Área de Abrangência

Para transporte para fora da área de abrangência será considerado viagem, cobrando taxa de saída mais quilômetro rodado da origem até o retorno a origem.

Tempo de Espera: Será cobrada a partir de 1 (uma) hora de espera no local.

Para implantação será necessária elaboração de planejamento de atendimento em conjunto, conseqüentemente a estruturação de veículos e profissionais adequados para atender a demanda.

APH – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Visa atender todas as ocorrências médicas de emergência e urgência (clínicas ou traumáticas), com cobertura 24 horas por meio de Ambulâncias de Suporte Básico, de Suporte Intermediário a Vida - SIV e de Suporte Avançado a Vida - UTI acompanhada de suas respectivas equipe com objetivo de solucionar a ocorrência no próprio local da chamada (residência, apartamento, empresa, clube, etc.).

O médico regulador tem a responsabilidade de liberar equipe para atendimento, com ou sem médico ao local do chamado, no menor espaço de tempo, e ainda priorizar atendimentos, interrompendo um de menor risco e encaminhando essa equipe para outro de maior gravidade, ou apenas orientar tecnicamente o paciente ou o solicitante do atendimento.

O atendimento chegará no menor tempo possível. Quando não for possível a resolução no local da chamada, o paciente é encaminhado para rede hospitalar, referendada pela sua **Operadora de Saúde** (hospital ou pronto-atendimento).

Área de Abrangência:

Perímetro Urbano da Cidade de Santos, São Vicente e Cubatão, Praia Grande e Guarujá SP
Demais regiões na Baixada Santista sob consulta.

Para efeito do Atendimento Médico Domiciliar de Urgência e Emergência 24 horas - APH – Atendimento Pré-Hospitalar define-se Urgência e Emergência como sendo:

URGÊNCIAS: Situações caracterizadas por casos médicos agudos, causadores de sofrimento intenso. Há necessidade de rápido atendimento, mas não há risco iminente de morte. Convenciona-se determinar o atendimento de APH nestas condições como Código Amarelo.

EMERGÊNCIAS: Situações caracterizadas por casos médicos agudos, súbitos e involuntários, que acarretem risco de morte. Convenciona-se determinar o atendimento de APH nestas situações como Código Vermelho. O atendimento chegará no menor tempo possível.

ORIENTAÇÃO EM SAÚDE 24 HORAS

Disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, médicos ficam à disposição dos usuários, esclarecendo dúvidas na área da saúde, orientando nas situações do cotidiano, em primeiros-socorros, no controle de pânico dos envolvidos frente à emergência médica, diminuindo a ansiedade em situações difíceis.

Tudo isso com o respaldo da tecnologia da informação, atendimento realizado de acordo com padrões definidos internacionalmente. Orientações clínicas seguras e responsáveis para pacientes que se encontram com quadros clínicos de baixa complexidade, sem gravidade, que não são urgência nem emergência.

Informações a qualquer momento ou em qualquer situação relacionada à sua Saúde, obtendo orientação de um médico em uma infinidade de situações, entre elas podemos destacar:

- ☎ Orientar sobre a melhor conduta a ser adotada em diversas situações em relação a saúde.
- ☎ Esclarece dúvidas quanto a diagnósticos e exames;
- ☎ Esclarece dúvidas sobre a gravidez, cuidados básicos os filhos;
- ☎ Esclarece dúvida em caso de mal-estar se deve ou não procurar o Pronto Atendimento 24h;
- ☎ Orienta-se quanto ao período de jejum e preparo adequado para exames;
- ☎ Orientações sobre efeitos colaterais de medicamentos em uso e dosagem;
- ☎ Recebe indicação precisa do médico especialista a ser procurado, evitando consultas múltiplas e desnecessárias;
- ☎ Recebe instruções objetivas de como proceder frente a situações adversas, em casos de acidentes pessoais ou de terceiros;
- ☎ Recebe orientações em procedimentos de primeiros socorros e apoio no salvamento de vidas;
- ☎ Recebe Informações sobre doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão, Obesidade, etc.);
- ☎ Fará a indicação de qual é a conduta mais adequada para cada caso, fazendo o encaminhamento para o médico assistente ou para outros serviços de saúde, se necessário.

☎ Médico poderá ligar ao paciente para verificar o estado do mesmo após a orientação.

Com altos índices de resolutividade, tornando-se um serviço importante, evitando atendimento em um pronto socorro, passando por múltiplas consultas e exames, as vezes desnecessárias, sendo orientado a buscar um especialista, evitando o estresse de seus colaboradores causado pela espera de atendimento em pronto socorro passando por múltiplas consultas e evitando o absenteísmo.

Uma solução econômica e prática para disponibilizar aos colaboradores e seus familiares, dúvidas ligadas à saúde são esclarecidas, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar.

TA - TRANSPORTE AERO MÉDICO:

O serviço é precedido de transporte terrestre até o ponto de decolagem da aeronave, acompanhado de atendimento médico durante os trâmites da remoção.

Os serviços de Transporte Aéreo medico dependera das condições meteorológicas, autorização da INFRAERO e avaliação do paciente pela CRM Central de Regulação Médica para o transporte.

Pouso em heliporto habilitado pela ANAC.

O transporte é feito de hospital para hospital e ou de posto médico da empresa.

O paciente deverá estar estabilizado, assistido por um médico que reportara a equipe de atendimento o estado do paciente.

As aeronaves contam com materiais e equipamentos adequados às necessidades da remoção, entre eles, monitor cardíaco, ventilador mecânico, bombas de infusão, cardioversor/desfibrilador, capnógrafo de transporte e incubadora neonatal.

Serviços prestados por aeronaves adaptadas para UTI aérea:
Helicóptero Esquilo AS350B2.

COBERTURA DE EVENTOS:

A área de eventos da NOVA EMERGÊNCIAS é altamente especializada, dotada de equipes para identificação das necessidades das empresas em termos de cobertura de saúde para eventos, elaborando planejamento adequado de acordo com a legislação vigente, submetendo a aprovação da Secretaria da Saúde, realizando-os devidamente aprovados pelos órgãos competentes.

Na realização dos eventos a NOVA EMERGÊNCIAS utiliza profissionais capacitados para atendimento em eventos, Ambulâncias de Suporte Básico a Vida, de Suporte Intermediário de Vida SIV e/ou Suporte Avançado a Vida UTI, Postos Médicos e Ambulatórios. Todo serviço conta com o suporte da CRM -Central de Regulação Médica e do CCO - Centro de controle Operacional, além de contar com equipes de apoio em sua base operacional para uma eventual necessidade

ARP – ÁREA PROTEGIDA 24 HORAS:

A Área Protegida leva mais comodidade e qualidade para quem quer diferenciar-se no mercado, levando assim até sua empresa o que existe de melhor nos serviços de urgências e emergências médicas.

Tem por objetivo o atendimento médico pré-hospitalar nos quadros clínicos agudos que impliquem em risco de vida ou requeiram atendimento imediato através de ambulância Suporte Básico de Vida- Tipo B e/ou Suporte Avançado a Vida UTI Tipo "D com cobertura 24 horas, 7 (sete) dias por semana.

Atendimento Pré Hospitalar realizado a funcionários, clientes e pessoas que estiverem nas dependências da empresa, dentro da área de abrangência ARP, compreendendo o atendimento local até estabilização do paciente e/ou a transferência para rede hospitalar local do plano de Saúde ou SUS quando o paciente não tiver plano de Saúde.

O serviço será solicitado à Central de Regulação Médica através dos telefones, funcionando 24 horas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE:

Tem por objeto a prestação de serviços com Ambulâncias de Suporte Básico a Vida Tipo "B", de Suporte Intermediário a Vida SIV e Suporte Avançado a Vida UTI Tipo "D" com as respectivas equipes para Operadoras de Saúde, Empresas, Organização Social de Saúde, Órgãos Públicos, Hospitais, etc.

Ambulâncias de Suporte Básico a Vida Tipo "B", de Suporte Intermediário a Vida SIV e Suporte Avançado a Vida UTI Tipo "D", para prestação de serviço por tempo determinado de acordo com a necessidade do cliente, com contrato de locação por diária, mensal ou anual.

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SEM EQUIPE:

A Nova Emergências Médicas atua com a locação para Organização Social de Saúde, Serviço Público, Construtoras, Concessionárias de Rodovias, Hospitais, Clínicas, Clubes, Hotéis, Entidades de Classe, para empresas com a necessidade de manter uma ambulância dentro de suas dependências e Etc.

Ambulâncias de Suporte Básico a Vida Tipo "B", de Suporte Intermediário a Vida SIV e Suporte Avançado a Vida UTI Tipo "D", locados por tempo determinado de acordo com a necessidade do cliente, com contrato de locação por diária, mensal ou anual.

IMPLANTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE AMBULATÓRIOS:

Hoje grandes empresas por facilidade e precaução estão optando pela segurança de seus funcionários e clientes no próprio ambiente de trabalho. A Nova Emergências Médicas esta habilitada para implantar do mais simples ao mais completo ambulatório médico.

O pronto atendimento na própria empresa é outro facilitador que a Nova Emergências oferece neste serviço. Com seu ambulatório nas proximidades, a facilidade de socorrer e o tempo ganho contam para prestação de socorro de acordo com a urgência de cada caso.

A administração de ambulatório ou departamento médico em empresas é uma prestação de serviço indicada para: shoppings centers, clubes, indústrias, academias, condomínios, hotéis, escolas e empresas em geral.

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MÉDICA:

A Terceirização Mão de Obra qualificada consiste em alocar profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e outros na área da saúde, diretamente nas instalações de clientes para a realização de tarefas, de acordo com as necessidades apresentadas.

Fornecemos Profissionais para hospitais, indústrias, plataformas marítimas, usinas de minérios e outras

SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

CCO – CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES:

Sistema de comunicação com a base monitorando as ambulâncias em tempo real, a comunicação entre as equipes e a CCO e sempre feita via transmissão de dados e satélite, além disso, para maior agilidade nos atendimentos, todas as ambulâncias da Nova Emergências Médicas são equipadas com sistema de GPS, sistema que possibilita o rastreamento e o envio da equipe mais próxima ao local da ocorrência.

CRM – CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA:

A Central de Regulação Médica da Nova emergências Médicas atende a Portaria n.º 2048/GM Em 5 de novembro de 2002 - CAPÍTULO II A REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - 1 - Atribuições da Regulação Médica das Urgências e Emergências: 1.1 - Técnicas: Sistemas de gravação de ligações recebidas e efetuadas, bem como para todos os procedimentos comunicação executados durante o atendimento, permitindo ouvir as mesmas online e real time, com sistemas de backups diários das gravações em 3 mídias distintas, estas permanecem gravadas em arquivos pelo período de 20 anos.

MÉDICOS REGULADORES: Médicos que, com base nas informações colhidas dos usuários, quando estes acionam a central de regulação, são os responsáveis pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder a tais solicitações, utilizando-se de protocolos técnicos e da faculdade de arbitrar sobre os equipamentos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente.

LÍDER DA CEM: Enfermeiro com experiência e conhecimento na atividade de atendimento pré-hospitalar, em urgências, gerenciamento de serviços e sistemas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Médico responsável pelas atividades realizadas pela empresa.

RESPONSÁVEL DE ENFERMAGEM: Enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem.

ENFERMEIRA – AUXILIAR DE REGULAÇÃO: Profissional habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes do usuário, colher os dados iniciais (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais.

OPERADOR DE RÁDIO: Profissional habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES:

Sistema operacional de acompanhamento de atendimento com acesso as informações dos procedimentos realizados por tipo, bem como a emissão de relatório gerencial:

Sistema controle do fluxo operacional. Desde a recepção da ligação, triagem médica, empenho de equipe, controle de trafego, procedimentos de atendimento in loco, relatórios de acompanhamento e gerenciais customizáveis de acordo com a necessidade do Cliente com

acesso ao Prontuário, Sistema de acompanhamento Emissão de Relatórios customizáveis de acordo com a necessidade.

CENTRAL DE BUSCA DE VAGAS

Visando o melhor direcionamento de paciente, otimização dos recursos financeiros e a agilidade no atendimento.

ETAPAS DO ATENDIMENTO

Segundo o Conselho Federal de Medicina, em sua Resolução CFM Nº 1.451 de 10/3/1995:

- ✓ **URGÊNCIA:** ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.
- ✓ **EMERGÊNCIA:** constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

AVALIAÇÃO MULTIFATORIAL DO GRAU DE URGÊNCIA:

O grau de urgência é diretamente proporcional à gravidade, à quantidade de recursos necessários para atender o caso e à pressão social presente na cena o atendimento e inversamente proporcional ao tempo necessário para iniciar o tratamento.

$$U = \frac{G * A * V *}{T *}$$

U - Grau de urgência

G - Gravidade do caso

T - Tempo para iniciar o tratamento

GRAVIDADE: É perfeitamente possível quantificar a gravidade do caso pelo telefone, por meio de perguntas objetivas dirigidas diretamente ao paciente ou à pessoa que ligou solicitando ajuda, utilizando uma semiologia que será definida e abordada nos protocolos específicos. Mais fácil ainda é quantificar as urgências nas transferências Inter hospitalares, quando o contato telefônico é feito diretamente entre médicos.

TEMPO: Tratamos aqui de utilizar o conhecimento dos intervalos de tempo aceitáveis entre o início dos sintomas e o início do tratamento. Quanto menor o tempo exigido, maior a urgência. Nas transferências Inter hospitalares, com o atendimento inicial já realizado, esta avaliação deve ser mais cuidadosa, para evitar precipitações.

ATENÇÃO: Quanto maior for a necessidade de recursos envolvidos no atendimento inicial e no tratamento definitivo, maior será a urgência. Este subfator é o que mais influi na decisão de transferir o paciente.

VALOR SOCIAL: A pressão social que envolve o atendimento inicial pode muitas vezes justificar o aumento do grau de urgência de um caso simples. Este fator não pode ser negligenciado, pois muitas vezes uma comoção social no local do atendimento pode dificultar a prestação de socorro. É de pouca influência, porém, nas transferências Inter hospitalares.

CLASSIFICAÇÃO DAS URGÊNCIAS EM NÍVEIS:

Com o objetivo de facilitar o estabelecimento de prioridades entre os diferentes casos de urgência, podemos didaticamente classificá-las da seguinte forma:

- ✓ **Nível 1:** Emergência ou Urgência de prioridade absoluta Casos em que haja risco imediato de vida e/ou a existência de risco de perda funcional grave, imediato ou secundário.
- ✓ **Nível 2:** Urgência de prioridade moderada. Compreende os casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de poucas horas.
- ✓ **Nível 3:** Urgência de prioridade baixa Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de vida ou de perda de funções, podendo aguardar várias horas.
- ✓ **Nível 4:** Urgência de prioridade mínima compreendem as situações em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientar sobre o uso de medicamentos, cuidados gerais e outros encaminhamentos.

“Conceito de Potencialidade”: Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte e outros fatores, sendo, portanto, necessário estimar a gravidade potencial para cada caso

AMBULÂNCIA DE ATENDIMENTO:

Veículo Tipo Furgão: Adaptado para Ambulância com dimensões e outras especificações do veículo terrestre obedecem às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000, Portaria CVS – SP Nº 9 de 16/03/94 e suas atualizações, Portaria ANVISA Nº 6 de 29/01/99, dotadas de equipamentos de acordo com a Portaria MS GM/Nº 2048, DE 05/11/2002, com sistema de rastreamento, rádios de comunicação.

Ambulância de Suporte Básico - Tipo “B”:

Dotadas de equipamentos de acordo com a Portaria MS GM/Nº 2048, DE 05/11/2002, veículo destinado ao transporte de pacientes de pacientes–com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

EQUIPE DE ATENDIMENTO:

- ✓ **Técnico de Enfermagem:** Profissional com Ensino Médio completo e curso de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel.
- ✓ **Socorrista/Motorista:** Profissional capacitado para conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento pré-hospitalar móvel e transporte de pacientes.
 - ✓ Maleta de Urgência:
 - ✓ KIT Parto
 - ✓ KIT Trauma

Ambulância de Suporte Intermediário a Vida - SIV:

Dotadas de equipamentos de acordo com a Portaria MS GM/Nº 2048, DE 05/11/2002, veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, dotada com parte dos equipamentos da UTI, sendo o enfermeiro assistido a distância pelo médico da CRM - Central de Regulação Médica.

Se necessário poderemos disponibilizar todos equipamentos da UTI, o médico para remoção é da Unidade de Saúde solicitante.

EQUIPE DE ATENDIMENTO:

- ✓ **Enfermeiro:** Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel.
- ✓ **Socorrista/Motorista:** Profissional capacitado para conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento pré-hospitalar móvel e transporte de pacientes.
 - ✓ KIT: Amarelo-Procedimentos
 - ✓ KIT: Parto
 - ✓ KIT: Vias Aéreas
 - ✓ KIT: Psicotrópico
 - ✓ KIT: Rosa – Medicamentos
 - ✓ KIT: Trauma
 - ✓ KIT: Vermelho – Sinais Vitais
 - ✓ KIT Verde – Procedimentos

Ambulância de Suporte Avançado UTI Tipo “D” Adulto, Pediátrica e Neonatal:

Dotadas de equipamentos de acordo com a Portaria MS GM/Nº 2048, DE 05/11/2002, veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte Inter hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos, dotada de equipamentos médicos necessários para esta função.

EQUIPE DE ATENDIMENTO:

- ✓ **Médico:** Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no CRM de sua jurisdição, certificados em ATLS e ACLS.
- ✓ **Enfermeiro:** Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel.
- ✓ **Socorrista/Motorista:** Profissional capacitado para conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento pré-hospitalar móvel e transporte de pacientes.
 - ✓ KIT: Amarelo-Procedimentos,
 - ✓ KIT Parto
 - ✓ KIT: Azul – Vias Aéreas
 - ✓ KIT: Psicotrópico
 - ✓ KIT: Rosa – Medicamentos
 - ✓ KIT: Trauma
 - ✓ KIT: Vermelho – Sinais Vitais
 - ✓ KIT Verde – Procedimento

QUALIFICAÇÃO E PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS:

MÉDICOS:

Para contratação de todos os profissionais que atuam na Central de Emergências Médicas e nas equipes que atuam nas ambulâncias é exigido:

- ✓ Diploma médico;
- ✓ Residência médica e/ou experiência nas áreas de urgência e emergência com duração de no mínimo 24 meses ou Título de Especialista em área de urgência e Emergência e/ou especialidade cirúrgica.

- ✓ Certificação ATLS/ACLS/PALS, sendo revalidados a cada 2 anos;
- ✓ São ministrados diversos cursos de atenção à saúde.

ENFERMEIROS:

Para contratação de todos os profissionais de enfermagem que atuam na Central de Emergências Médicas e nas equipes que atuam nas ambulâncias:

- ✓ Diploma Enfermagem nível superior
- ✓ Estágio na área de urgência e emergência com duração de no mínimo 12 meses ou pós-graduação sensu lato ou stricto nas áreas de urgência e emergência.
- ✓ Experiência superior a 2 anos em setores de atendimento a Urgência e Emergência ou mesmo no atendimento pré-hospitalar.
- ✓ BLS - Suporte Básico de Vida: Profissionais de enfermagem devem apresentar o certificado válido da realização do curso.
- ✓ A Nova Emergências realiza a atualização de cursos anualmente.
- ✓ Curso online da WED consultoria, através de treinamentos contínuos mensalmente, realizados no horário de trabalho com avaliação do aprendizado através de provas.

TECNICOS DE ENFERMAGEM:

Para contratação de todos os profissionais de enfermagem que atuam na Central de Emergências Médicas e nas equipes que atuam nas ambulâncias:

- ✓ Diploma de Técnico de Enfermagem
- ✓ Experiência maior que 2 anos em setores de atendimento a Urgência e Emergência ou mesmo no atendimento pré-hospitalar.
- ✓ BLS - Suporte Básico de Vida: Profissionais de enfermagem devem apresentar o certificado válido da realização do curso.
- ✓ A Nova Emergências realiza a atualização de cursos anualmente.
- ✓ Curso online da WED consultoria, através de treinamentos contínuos mensalmente, realizados no horário de trabalho com avaliação do aprendizado através de provas.

MOTORISTAS SOCORRISTAS:

Para contratação de todos os profissionais de enfermagem que atuam na Central de Emergências Médicas e nas equipes que atuam nas ambulâncias:

- ✓ Carteira de motorista categoria D com curso de emergência;
- ✓ BLS - Suporte Básico de Vida: Profissionais Socorristas devem apresentar o certificado válido de conclusão.
- ✓ A Nova Emergências realiza a atualização de cursos anualmente.
- ✓ Curso online da WED consultoria, através de treinamentos contínuos mensalmente, realizados no horário de trabalho com avaliação do aprendizado através de provas.

TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS.

Os valores referentes a treinamento específicos e certificações dos profissionais são de responsabilidade da Nova Emergências Médicas.

Curso BLS - Suporte Básico de Vida, o curso visa ensinar as habilidades da ressuscitação cardiopulmonar em todas as idades e praticar a RCP em equipe. Ensinar a usar o desfibrilador automático externo (DEA) e a aliviar engasgos (obstrução de via aérea por corpo estranho). Capacitar o profissional a reconhecer emergências, como uma PCR súbita e como reagir. Capacitar o profissional de saúde a executar uma RCP em uma ampla variedade de ambientes hospitalares e pré-hospitalares.

Advanced Trauma Life Support (ATLS), programa de treinamento para médicos para o manejo de casos de trauma físico agudo, O programa já foi adotado mundialmente em mais de 40 países, seu objetivo é ensinar uma abordagem simplificada e padronizada aos pacientes com trauma. Inicialmente planejado para situações de emergência onde somente um médico e um enfermeiro estivessem presentes, o ATLS é hoje amplamente aceitado como o padrão de cuidado para a avaliação inicial e tratamento. Existe um programa paralelo para Enfermeiros, denominado ATCN (Advanced Trauma Care for Nurses), que decorre em paralelo com cursos ATLS.

A premissa do programa ATLS é tratar a maior ameaça à vida antes. Ele defende que a falta de um diagnóstico definitivo e de uma história detalhada não deve tornar mais lenta a aplicação do tratamento indicado para a lesão que traz risco à vida, com as intervenções mais críticas em relação ao tempo sendo realizadas mais precocemente. Entretanto, há evidências mistas que demonstram que o ATLS melhora o desfecho dos pacientes

BLS - Suporte Básico de Vida e Simulação de Emergência

- ✓ Função do Profissional de resgate
- ✓ Prevenção de Doenças Infecciosas
- ✓ Avaliação da Vítima e Suporte Básico de Vida
- ✓ Suporte Básico de Vida: 1 Insuflação
- ✓ Suporte Básico de Vida: 2 Emergências Cardíacas e RCP
- ✓ Suporte Básico de Vida: 3 Obstruções de Vias Aéreas
- ✓ Suporte Básico de Vida: 4 DEA e Emergências Cardíacas
- ✓ Situações Especiais de ressuscitação
- ✓ Ressuscitação Avançada (máscara laríngea)

Programa de Educação/Treinamento Continuada - Nova Emergência Médicas

- ✓ Prevenção de queda dos pacientes e óbito durante o transporte
- ✓ Preenchimento da ficha de transporte
- ✓ Padrão Nova Emergência Médicas de transporte terrestre
- ✓ Passagem e recebimento de plantão
- ✓ Prevenção Padrão e Transporte de Pacientes com precauções de isolamento
- ✓ Atendimento a parada cardiorrespiratória no adulto
- ✓ Inoperância, Substituição e Sinistro envolvendo a ambulância
- ✓ Atendimento de ocorrências à terceiros em via pública e código Q
- ✓ Assistência ao Parto durante o Transporte
- ✓ Atendimento ao Paciente Politraumatizado
- ✓ Direitos e deveres do paciente
- ✓ EPI
- ✓ Transporte terrestre
- ✓ Biomecânica do trauma
- ✓ Emergências Clínicas
- ✓ Atendimento a PCR
- ✓ Direção defensiva

SEGURANÇA DO TRABALHO:

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: NOVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS.

Promoção e preservação da Saúde dos trabalhadores da NOVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS baseado nas ações preventivas, curativas e de controles relacionadas com os riscos existentes nos diversos locais e setores do trabalho.

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) tem fundamentação Legal na Norma Regulamentadora Nº 7 - NR-7 e estabelece a obrigatoriedade de elaboração e

implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da NOVA EMERGÊNCIAS no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionada ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

O PCMSO foi planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais:

Com Objetivo de preservar a saúde dos trabalhadores através da correta aplicação de um conjunto de medidas técnicas e capazes de manter sob controle a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

Promover a melhoria das condições e da exposição aos riscos ambientais nos locais de trabalho, visando criar condições favoráveis ao desempenho das atividades profissionais, com o intuito de atingir a excelência em qualidade de vida dos trabalhadores, melhoria da qualidade do produto e da produtividade.

Difundir a mentalidade prevencionista entre todos os níveis hierárquicos da empresa, gerando o comprometimento das pessoas envolvidas, com a aplicação, manutenção e melhoria das medidas de controle da exposição aos agentes ambientais.

Este foi elaborado observando as orientações da Norma Regulamentadora NR-09 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho instituído pela Portaria n.º 25 de 29/12/94 (D.O.U. de 30/12/94), objetivando a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

As informações e análises constantes deste PPRA estão fundamentadas em inspeção no local de Trabalho correlacionadas com as Normas Regulamentadoras, especialmente a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO), a NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e a NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), sem prejuízos de considerações sobre outras normas.

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, previsto pela NR - 9 constam:

- Planejamento Anual com informações sobre metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;

Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Programa é realizada anualmente, para avaliar seu desenvolvimento e, eventualmente, estabelecer novas metas e prioridades. A Empresa possui um responsável pelo desenvolvimento do PPRA, assegurando uma liderança administrativa eficaz na condução do programa, para que venha atingir os objetivos propostos.

PLANO DE MANUTENÇÃO

Os veículos de uso continuado têm acompanhamentos detalhados e combinados com revisões e checagem diária, com o Plano de Manutenção Preventiva e Preditiva, que resultam em performances satisfatórias e evolutivas.

MANUTENÇÃO PREDITIVA X MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- A manutenção preventiva é programada, ocorrendo em horários pré-determinado, com o objetivo de aumentar a eficiência dos processos de diários assim como a vida útil dos veículos, garantindo a disponibilidade dos equipamentos, evitando as interrupções na produção. Permitindo a identificação precoce de problemas. Integrada às tecnologias portáteis e um sistema de gestão de ativos que facilita as inspeções, o fluxo de produção é elevado para o seu nível máximo, com total eficácia e segurança. Os dados coletados por este método tornam-se a base de construção para manutenção preditiva.
- Os atuais modelos Mercedes-Benz Sprinter utilizados pela NOVA EMERGÊNCIAS, possuem o sistema ativo de manutenção ASSYST, gerenciando as condições de operação do veículo, informando através do display no Painel de Instrumentos, quantos quilômetros faltam para a próxima manutenção.
- O ASSYST é um sistema eletrônico que avalia as condições de funcionamento e de utilização do veículo para determinar o intervalo mais adequado para a execução dos serviços de manutenção preventiva.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

- A manutenção corretiva é realizada em oficinas autorizadas.

MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

- Calibração preventiva é realizada atualmente a cada 12 meses pela empresa For Medical, emitindo certificado de calibração ou quando apresenta algum pequeno defeito.
- Preventiva e Segurança elétrica: Realizada a cada três meses por empresas certificadas, após aprovação é emitido o certificado de segurança elétrica e preventiva.
- Manutenção Corretiva: Realizada quando há identificação qualquer falha, seja ela elétrica ou mecânica, a manutenção é prestada pelo próprio fabricante ou a empresa terceirizada certificada pelo fabricante com tecnologia especializada em manutenção de equipamentos hospitalares.

DIFERENCIAIS NOVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS:

- Empresa com grande experiência em atendimento pré-hospitalar, que prioriza o indivíduo, sua saúde e seu bem-estar, refletindo na qualidade de vida de todos;
- Referência na assistência domiciliar e no atendimento de urgência e emergência médica;
- Atendimento em 100% dos protocolos estabelecidos na portaria 2048/MS.
- Seguro civil com cobertura para acidentes de terceiros.
- Equipe de Profissionais conforme as normas de segurança exigidas pelos órgãos regulamentadores;
- Motoristas/Socorristas: todos com a certificação em CNH com permissão para transporte de emergência
- Protocolos de atendimento ACLS e ATLS.
- Rastreamento de 100% da frota com sistemas avançados de tecnologia.

- Certificado de calibração e manutenção preventiva de todos os equipamentos.
- COREN – Registro do Responsável Técnico de enfermagem
- CRM – Registro do Responsável Técnico Médico
- Alvará de Vigilância Sanitária.
- Alvará de Funcionamento Municipal.
- Protocolos de desinfecção padronizada pelos critérios da norma regulamentações da vigilância Sanitária.
- Mantendo no dia a dia os mais altos níveis de transparência com seus colaboradores, parceiros, clientes corporativos e beneficiários;
- Ética, no respeito à vida e ao espaço de cada cidadão, refletido em todas as ações e relacionamentos que a empresa desenvolve;
- Melhor assistência domiciliar, em tempo integral, os melhores serviços de urgência e emergência médica;
- Estrutura própria;
- Apoio da Central de Atendimento Médico (24 horas);
- Veículos e profissionais de acordo com a portaria NR. 2048/MS.

A Nova Emergências Médicas busca constantemente uma percepção aguçada da realidade da saúde no Brasil, procurando oferecer ao mercado soluções que valorizem e estimulem o acolhimento dos pacientes e a solidariedade entre os mesmos, suas famílias e equipes de atendimento.

A nossa proposta de serviços é a mais versátil do mercado com soluções inovadoras, adequadas para as necessidades requeridas, onde podemos customizar nossa prestação de serviço, contemplando as particularidades de atendimento do cliente.

MISSÃO:

Nossa empresa tem como missão promover a assistência médica e enfermagem de urgência e emergência preservando a vida e mantendo-a, bem como, desenvolver e implementar soluções inovadoras e humanizadas para o mercado de saúde.

VALORES:

Entre nossos valores estão englobados: a humanização do atendimento, seriedade, respeito, dedicação, qualidade nos serviços ofertados, conduta ética e o profissionalismo.

VISÃO:

Ser referência em serviços pré-hospitalar e de remoções na região sudeste do país, sendo reconhecida pela excelência dos serviços prestados.

Atenderemos as expectativas do **CLIENTE** e colocamo-nos a disposição para melhor detalhar quaisquer dos itens abordados na presente apresentação, assim como, elaborar uma proposta técnica e comercial de maneira a melhor atender às necessidades do **CLIENTE**.

A Nova Emergências Médicas busca constantemente uma percepção aguçada da realidade da saúde no Brasil, oferecendo soluções inovadoras e customizáveis. Esta apresentação detalhada de nossas capacidades e diferenciais serve como um alicerce sólido para a Proposta Não Vinculante que lhe foi encaminhada.

Nosso interesse na Med Salva transcende a simples expansão de mercado; ele reflete uma visão estratégica de consolidar forças, otimizar operações e, juntos, elevar o padrão da assistência médica de urgência e emergência no Brasil. Acreditamos que a sinergia entre nossas operações resultará em uma empresa ainda mais robusta, eficiente e com capacidade ampliada para atender às crescentes demandas do setor.

Reiteramos nosso profundo compromisso com esta potencial transação e com a garantia de um processo de Due Diligence transparente e produtivo, conforme os termos estabelecidos em nossa Proposta Não Vinculante. Estamos plenamente preparados e ansiosos para os próximos passos, visando concretizar uma parceria de sucesso.

Agradecemos imensamente sua atenção e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e para dar continuidade a este importante processo.

Atenciosamente,

Débora Elias
Representante Legal da JJS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
CNPJ 25.254.924/0001-45
Nova Emergências Médicas

Proposta Não Vinculante (NBO)

Santos, 04 de agosto de 2025.

Aos Cuidados de:

QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 17.636.807/0001-18

Assunto:

Proposta Não Vinculante para a Potencial Aquisição da Totalidade do Capital Social da QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 17.636.807/0001-18, denominada para efeito da proposta como Med Salva.

Prezado Sra.

Irene Lucia Dopieralski, representante da Qualific Participações Ltda.

1. Objeto

A JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 25.254.924/0001-45, com nome fantasia de **Nova Emergências**, doravante denominada “Proponente”, vem, por meio desta Proposta Não Vinculante (“Proposta” ou “NBO”), formalizar seu interesse estratégico em adquirir a totalidade (100%) das quotas/ações representativas do capital social da QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 17.636.807/0001-18, denominada para efeito da proposta como **Med Salva** (“Sociedade Alvo” ou “Companhia”).

Esta Proposta estabelece os termos e condições preliminares sob os quais a Proponente estaria disposta a realizar a transação, servindo como a base para o início de um processo de auditoria (Due Diligence) e para as negociações subsequentes.

2. Estrutura e Premissas da Transação

Nosso interesse na aquisição da Med Salva foi impulsionado por uma análise preliminar de mercado e pelo reconhecimento do grande potencial de sinergia entre nossas operações e a sua valiosa atuação no setor de assistência domiciliar e emergências médicas. Acreditamos firmemente que a união de nossas forças e expertise pode acelerar o crescimento, otimizar a eficiência e consolidar uma posição de liderança ainda mais proeminente no mercado nacional.

A determinação do valor final da transação (*Valuation*) e sua estrutura de pagamento será o resultado direto e integral de um processo de Due Diligence abrangente e minucioso, conforme detalhado no item 3. Nosso compromisso é apresentar uma proposta de valor justa e fundamentada na realidade auditada da Companhia, refletindo a visão de longo prazo e os benefícios mútuos de uma parceria estratégica e bem-sucedida.

3. Condição Precedente: Due Diligence

A concretização de uma oferta vinculante e a definição do valor da transação estão condicionadas à realização e conclusão satisfatória, a nosso exclusivo critério, de um processo de auditoria (Due Diligence) completo. Este processo abrangerá as áreas contábil, financeira, fiscal, legal, operacional, regulatória e de recursos humanos da Sociedade Alvo, garantindo uma compreensão integral do negócio.

Para tanto, solicitamos acesso irrestrito e organizado a um *Data Room* (virtual ou físico) contendo as informações e documentos necessários para nossa análise aprofundada.

4. Exclusividade

Para que a Proponente possa alocar os recursos financeiros, técnicos e humanos necessários para a condução da Due Diligence de forma eficiente e dedicada, solicitamos um período de exclusividade de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de aceite desta Proposta. Durante este período, a Sociedade Alvo, seus sócios, executivos e representantes se comprometerão a não iniciar, manter ou negociar, direta ou indiretamente, com terceiros, qualquer transação que tenha o mesmo objeto ou propósito desta Proposta. A cláusula de exclusividade, caso aceite, terá caráter vinculante.

5. Confidencialidade

As partes reconhecem que a existência e o teor desta Proposta, bem como todas as informações trocadas durante o processo de negociação e Due Diligence, são estritamente confidenciais. Para formalizar e proteger a troca de informações sensíveis, um Acordo de Não Divulgação (NDA) será assinado pelas partes antes do início do processo de Due Diligence. Este NDA definirá os termos e condições para o manuseio e proteção das informações confidenciais, e terá caráter vinculante.

6. Caráter Não Vinculante

Esta Proposta constitui uma expressão de interesse e não cria qualquer obrigação ou vínculo jurídico para a Proponente ou para a Sociedade Alvo no que tange à conclusão da transação. Nenhum compromisso definitivo de compra e venda existirá até que um Contrato de Compra e Venda de Quotas/Ações (“SPA”) e seus respectivos anexos sejam negociados, aprovados pelas instâncias de governança competentes e devidamente assinados por todas as partes.

Nota: Não obstante o caráter geral não vinculante desta Proposta, as cláusulas de **Exclusividade (Item 4)**, **Confidencialidade (Item 5)**, **Comunicação entre as Partes (Item 8)** e **Lei Aplicável e Foro (Item 9)** serão consideradas juridicamente vinculantes para as partes a partir da data de sua aceitação.

7. Próximos Passos

Caso os termos aqui apresentados sejam aceitáveis, solicitamos que nos devolvam uma via desta Proposta assinada. Em seguida, sugerimos agendar uma reunião para alinharmos os detalhes, o cronograma e os protocolos para a assinatura do NDA e o subsequente início da Due Diligence.

8. Comunicação entre as Partes

Para garantir a eficiência e a formalidade de todas as comunicações relativas a esta potencial transação, solicitamos que toda e qualquer correspondência seja realizada exclusivamente através dos seguintes endereços de e-mail:

- **Pela Med Salva:** ireneluciadopieralski@medsalva.com.br
- **Pela Proponente (Nova Emergências):** dir.operacional@novaemergencias.com.br

9. Lei Aplicável e Foro

Esta Proposta será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Proposta, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Agradecemos sua atenção e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Debora Elias
Representante Legal da proponente.
JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 25.254.924/0001-45
Contato: dir.operacional@novaemergencias.com.br

De Acordo em ____/____/____:

Irene Lucia Dopieralski
QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 17.636.807/0001-18
Contato: ireneluciadopieralski@medsalva.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
 Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000092-29.2024.8.26.0354**
 Classe - Assunto **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Qualific Participações Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Passiva Principal <<
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (DSASF), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos,

Fls. 5325/5351. Manifeste-se a Administradora Judicial, **em até 2 (dois) dias corridos**, sobre a regularidade da cessão de crédito informada.

Fls. 5352/5353. Expeça-se Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE, em favor das recuperandas, conforme formulário acostado.

Fl. 5354. Ciente de manifestação das recuperandas sobre o Relatório Mensal de Atividades.

Fls. 5355/5359. Considerando que o § 9º do artigo 56 da Lei nº 11.101/2005 estabelece prazo máximo de suspensão da Assembleia-Geral de Credores para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial e, verificado que tal lapso temporal já se encontra extrapolado, impõe-se reconhecer que a decisão acerca de nova suspensão do conclave insere-se no âmbito da soberania da Assembleia-Geral de Credores, a quem compete, de forma autônoma e dentro dos limites legais, deliberar sobre a conveniência e a oportunidade da medida, observados os quóruns e formalidades previstos na legislação aplicável à espécie.

Assim, autorizo que a Administradora Judicial coloque em pauta, em deliberação a ser realizada em 12.8.2025, a nova suspensão pretendida.

Intime-se.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim

Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada no sistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendo como marco temporal oficial.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**